



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 53/2020

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada através da Portaria nº 800/2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **08 de novembro de 2020 – DOMINGO**, no período da **MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **7h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

Art. 2º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ

UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE - CAMPUS III

Av. Tiradentes, nº 3240 - Jardim Paraíso, Umuarama – PR

CARGO
AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Art. 3º - Em razão da pandemia da **COVID-19**, o local de realização das provas estará preparado para seguir todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao **COVID-19**, os candidatos e todos os envolvidos no certame deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

Art. 4º - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

Art. 5º Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO DE UMUARAMA e o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.

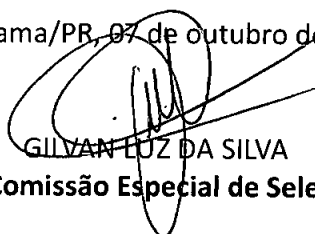
Art. 7º - O Anexo III – Cronograma do Edital de Abertura passa a vigorar com as seguintes especificações.

ANEXO III – CRONOGRAMA	
ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	13/05/2020
Prazo para impugnação ao edital	13/05 a 19/05/2020
Período de Inscrição	20/05 a 19/06/2020
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	20/05 a 27/05/2020
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	29/05/2020
Período de Recurso – Pedido de Isenção	01/06 a 02/06/2020
Resultado Definitivo dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	04/06/2020
Último dia para pagamento do Boleto Bancário	22/06/2020
Publicação da relação das inscrições homologadas	26/06/2020
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	29/06 a 30/06/2020
Resultado Final das Inscrições	02/07/2020
Data Provável da Prova Escrita	08/11/2020
Publicação do Gabarito Preliminar	08/11/2020
Recebimento de recurso contra o gabarito preliminar	09/11 a 10/11/2020
Publicação do Resultado da Prova Escrita	17/11/2020
Recebimento de recurso contra a publicação do Resultado Final da Prova Escrita	18/11 a 19/11/2020
Publicação do Resultado Final da Prova Escrita e convocação para prova de títulos e aptidão física	24/11/2020
Data Provável da Prova de Títulos e Aptidão Física	06/12/2020
Publicação do Resultado da Prova de Títulos e Aptidão Física	09/12/2020
Recebimento de recurso contra a publicação do Resultado Final da Prova de Títulos e Aptidão Física	10 a 11/12/2020
Homologação do Resultado Final	15/12/2020

Art. 8º - O Ensalamento estará disponível no site <https://ippec.org.br> a partir das 08 horas do dia 08 de outubro de 2020.

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 07 de outubro de 2020.



GILVAN LUZ DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10, 10 2020 DE N.º 11.977
UMUARAMA 13, 10 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | outubro | 20 20
DE N.º 11975
UMUARAMA 08 | 10 20 20
Imoni Reis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS